



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Planejamento

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE N. 015/2024

Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei retro citada, conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A SITO A RUA RÊMULO GUARIENTI Nº 443, BAIRRO VITÓRIA, QUADRA 04, LOTE 09, PARA INSTALAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE VITÓRIA E POSTERIORMENTE A EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMARIA (POSTÃO) NO PERÍODO DE REFORMA DAS RESPECTIVAS UNIDADES DE SAÚDE. SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVINHEMA/MS, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 117/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 015/2024
LOCATÁRIOS: JOELSO CASTILHO DE LIMA

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020901.10.122.0501.2064.0000 – Bloco Manutenção da Saúde – 33.90.36 Locação de Imóveis – Ficha 1066 – Fonte 1500.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses: 04/09/2024 à 04/09/2025

Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21.

Ivinhema/MS, 04 de Setembro de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal



Signatário 1: JULIANO FERRO BARROS DONATO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: GGGhe9egDc



GGGhe9egDc